Resolução nº : 5242/2000
Protocolo nº : 139633/00
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANAHY
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANAHY
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pela interessada no exercício de 1999, na importância de R$ 34.617,68 (trinta e quatro mil e seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos).

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA